

Acta da sessão ordinária de 14 de março de 1913.

Dez quatro dias do mês de março de mil novecentos treze do quarto ano da República, nesta vila de Almeida de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regais José Cunha Sodré, Baltazar Lopes dos Reis, Manoel Antônio de Paiva e Francisco de Almeida, Sampaio, assumiu a presidência o plenário como o regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com a assistência dos administradores do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, ficou o seguinte:

Foi presente um oficial da comissão municipal administrativa de Macieira de Cambra Felinto, e este comissário designado para se presidir à delimitação das freguesias de Assuda, Castelos, Mosteiro de Cegapela, e fim de evitar questões e conflitos entre as pessoas das duas freguesias. A comissão desbocará oportunamente.

Olivera de Azeméis

Outro do presidente da comissão municipal administrativa de Bragança comunicando que José da Silva, de Abritas, de Nl, fez uma rezação na sua presidência, a face da caminhada popular que vai do Monte de São Bartolomeu de Bragança, para mencionado lugar de Abritas, apresentando terreno público, sempre que estes munidos da respectiva licença. Resolvem a comissão que se aplique ao dito e nessa comissão no número de trinta e cinco os antigos efeitos de portões, isto não devendo apresen-
tar de terrenos, e intima-lo para reparar a licença, em harmonia com

e informações respectiva.

Outro requerimento de Manuel da Serra Bispo Júnior, de Almeida,
de Lençóis, pedindo que lhe seja passado alvará de licença para quimar incen-
tos com dois e três caixotes. Referido, depois da declaração do perito
respectivo.

Outro de Francisco da Costa Coelho, de Almeida, de Lençóis, pedindo que
lhe seja passado alvará de licença para quimar incenitos com dois e três ca-
ixotes. Referido, depois da declaração do respetivo perito

Outro de Joaquim de Oliveira Chaves, da Serra, d. Nl, pedindo que
lhe seja passado alvará de licença para quimar incenitos com dois e três ca-
ixotes. Referido, depois da declaração do respetivo perito.

Outro de José da Serra Bispo, de Almeida, de Lençóis, pedindo que lhe
seja passado alvará de licença para quimar incenitos com dois e três ca-
ixotes. Referido, depois da declaração do respetivo perito.

Outro de José da Patrício Ferreira de Figueiredo, etc., desta vila, pedindo
que lhe seja concedido um casulo na sua da Farapa, junto do portão da ho-
milia de Francisco José Ferreira Plegria. A informar.

Outro de Francisco Ferreira de Andrade, desta vila, para recuar com
o seu prédio situado na Rua da Cunha, de Cunha, e fazer os caminhos. A informar.

Outro de Joaquim Alves de Oliveira, da Nl, para recuar com
o seu prédio situado na sua propriedade da Rua do Carvalho, e fazer os caminhos
públicos, e depositar material. A informar.

Outro de Bento Lantreiro, desta vila, para adocer uma tabuleta na
frente do seu estabelecimento situado na Rua Bento Carneiro, com os seguintes
figurados: "Tabacos nacionais e estrangeiros"; e para mandar pintar à óleo,
no mesmo lado da igreja, (lado oposto) uns anúncios com os seguintes dí-
gitos: "Quem andar de carro vestidas, nos rigor da flada? Visita a Cam-
panha Lantreiro. Lanifícios, Comissaria, Gravatária e perfumaria, lenços,
chapéus, guarda-sóis, bangalas. Rua Bento Carneiro". Referido.

Outro de Manuel Soares de Oliveira, de Canicos, de Maranho, para re-
dar o seu prédio de habitação, e fazer os caminhos públicos que se enquadram
nestes. A informar.

Outro de Francisco Joaquim de Castro, do Mistro, da Essida, para tra-
tar com certos primeiros bairros que existem no caminho que daquele lugar
seguem para a igreja, as quais dificultam o transito de carros. A informar.

Outro de Manuel Dias Cabral, de Palmeira, para reformar uma parede de pedras juntas do seu predio de habitação, e' feito o caminho publico. & informar.

Outro de Manuel Gomes da Fonseca, do Pichival, n.º 116, para abrir uma estrada de carro no seu predio lavoura sito no lugar da Fonte da Vacas, da mesma freguesia. & informar.

Outro de António Jespim Alberto de Almada, da Almada de Samos, para reconstruir uma de pedras do seu predio sito nas Agres. por razão da estrada municipal. & informar.

Outro de Jespim Farres de Almada, do Bartolo, de Fajões, para reconstruir uma horta de pedras do seu quintal e continuá-la à mesma. Deferido, devendo fazer a obra em volta a princípio no canto da casa que é cima onde bifurca o caminho de São Mamede, e ficar o caminho no princípio da mesma curva, com a largura de quatro metros e cincuenta centímetros, e o caminho digo a rebocas pelo lado do caminho da Senhora da Virgem por parte pelo qual se já construído.

Outro de Vitorino José de Almeida Soeiro, de Cais, de Fajões, para ampliar a sua casa de habitação, abrindo uma porta para o caminho público. Deferido, devendo fazer a obra em ella e pelos alicerces antigos.

Outro de Sebastião Ferreira Soeiro, da Ribeira, de Fajões, para redor com parede o seu predio composto de uma casa coberta de telha e de uma terra lavoura, sito naquele lugar, e confirmar de todos os lados com caminhos públicos. Indeferido, em harmonia com as informações respeitantes que digo que o terreno que o implicante desejá redor é de terras públicas e que assim foi considerado pela comissão municipal no processo de mais de mil mil reis e vinte e oito, a pedido da comissão pericial administrativa de Fajões.

Outro de Amélia Justa Fernandes de Andrade, de Cuenjais, para construir uma horta de suporte, rebocas no seu predio de mato sito no Penedo, daquela freguesia, junto ao caminho público que vai da Venda Nova para a Igreja. Deferido, devendo principiar o muro de suporte no muro já existente e seguir para sul conforme a passagem do caminho que deve ficar com a largura de tres metros e vinte e cinqüenta na parte mais estreita.

Outro de Manuel José dos Reis, da Ribeira, de Cuenjais, para reformar

uma demanda sobre caminhos públicos, juntamente ao seu preito de habitação de
jerido, mas Toronto a demanda ultrapassou a coligação de condueiros de
água, assim o curral da casa de Manuel José de Andrade.

Outro a Augusto da Costa Lopes Brantos, de Pardinha, de Cucujás, pa-
ra construir uma casa no seu preito sito no bairro das Minas, juntamente
à estrada municipal. Definito, Toronto fez a obra em alinhamento com
a casa que se acha ao presente, e no presente caso o muro de separa-
ção, de modo que não seja prejudicada a estrada.

Outro de José Lial, de Vila Nova, de Cucujás, para eder com parde
o seu quintal sito na parte leste, juntamente aos caminhos públicos. Definito, Toronto
principiar a redução do curral da casa, onde o caminho mude das outras
para círcos contínuos segundo para oeste pelo silvado antigo ate
ao caminho do sul, fazendo neste ponto um curral retondo em harmonia
com o curral vizinho; de forma que o caminho fique com a larg-
ura de seis metros + sete contínuos. A redução significa do caminho
do sul para o norte ali topo no muro de separação, cortando-se
todas as salineras que se acham naquela estrada.

Outro de José Antônio da Costa, o Fijo, de Cucujás, para eder
com o muro os seis metros sitiados na parte leste Oliveira de Azeméis para
público. Definito, Toronto a redução do muro que se acha ao presente da
estrada distrital principiar no muro de Manuel da Silva Brantos, se-
guir em rala para sul no intenso de quarenta e seis metros. Este
ponto separa a restante redução ali à estrada, pelo silvado antigo silvado,
e em harmonia com o caminho que ficará com a sua atual largura.

A redução do muro do lado oposto da estrada deve principiar desta forma
que o caminho fique ali com a largura de cincos metros, leg-
contínuos, segundo para oeste pelo silvado antigo redução ali ao
curral, que deve ser feito em retângulo, que se acha em frente da estrada
de Sebastião Ferreira, ficando ali o caminho com a largura de cin-
cos metros e vinte contínuos. A restante redução significa em rala fa-
zermente ali no fim do mato, ficando neste ponto o caminho com a
largura de tres metros e cinquenta contínuos.

Outro de José Joaquim Valente da Silva, o Casaldo, de São João da Serra,
para reconstruir o muro de redução de sua propriedade, sitiada na
parte leste, a face da estrada municipal. Definito, Toronto fez a recos-

trizes pés antigas alícerce e voltar a curva que se acha ao sul do casulo.

Outro de Domingos Soares da Costa, do lugar de Entre Serras, freguesia de Vila Nova de Bragança, para onde com parde o seu prelio sito repudiar, e abrir portas, e facer os caminhos possíveis. Referido, Domingos ficar a estrada como a largura de seis metros. O representante deve cortar e setoriar metade de terreno para a regularização da estrada e receber canto grande e seis metros de terreno do caminho abandonado.

Outro de Domingos Francisco da Silva, da Nazaré, da Carreiros, para onde sem mais chamar de la Ribeira, sito repudiar lugar. Referido, de resto ficar o caminho como largura de seis metros, trinta centímetros em cada vertente da estrada, que é de sessenta e dois metros.

Outro de António Joaquim da Costa, de Vilarinho de Lima, da Palmaz, para onde com parde o seu prelio farratão chamado a Lira da Ribeira, sito em Valmadrilhas, e facer os caminhos possíveis. Referido, Domingos ficar o caminho, a partir da nascente e na se terceira de dezoito metros, como largura de seis metros, abrindo a nascente, e na extensão de trinta e sete metros, como quando posses.

Pelo regal Bettar Martins foi dito, em rectificação à proposta do senhor deputado Lima, na sessão anterior, que o terreno da fura das dezenas é possivelmente para efeitos de realização da mesma fura.

Tendo a comissão ido ao lugar do Cronal, freguesia de Mel, vizinho ao local onde existe um terreno junto á casa de Domingos Ferreira Ribeiro, sobre o qual se encontra essa fura entre aquele e Manuel Ferreira Ribeiro, em preceções apresentadas à comissão, resolvem esta conceder ao bico Domingos Ferreira Ribeiro a licença que tinha requerido, nos seguintes termos: a parde desse buraco em ruta chama da nascente do cunhal da casa de Manuel Ferreira Ribeiro e em direção a norte terminando na curva das rochas do representante e onde o caminho tem a largura de tres metros e setenta centímetros, a partir do primeiro pilão do prelio de Jesus e Oliveira Correia. Os caminhos do lado sul devem ficar como largura de seis metros, cinquenta centímetros.

O senhor presidente apresentou, e foi aprovada, com necessidade régia, a seguinte proposta: Esta comissão não recomenda como possíveis o terreno situado e farratão da fura das dezenas, por não ter elementos que

a habilitem a considerá-la como pública. É certo, porém, que a
fim permanece ser estorada, à câmara, mandando retirar
os materiais depositados, compreendendo nomenclatura de interesse público.

Disse o srº Párra que a rectificação feita pelo deputado Baltazar Martins
, a proposta do senhor Presidente só acharam prejudicadas pelo apro-
vado da sua proposta em sessão anterior, consta os arts. 1º e 2º,
para todos os efeitos legais. Responderam os outros deputados que não
concordaram com a afirmação do seu colega Párra, pois não conci-
deram prejudicadas as suas resoluções.

Fei posta em reclamação, por espaço de quinze dias, a matriz
de prestação de serviços da freguesia de São Martinho da Foz.

Vão haverão mais assuntos a tratar e seu presidente encerra a ses-
são da qual farei a presente acta que vai ser devolvida remada depois de
lida por mim Japim Nunes da Silva secretário, secretário que a escrevi.

José António Faria
Baltazar Gonçalves Martins
Fernão de Loureiro

Oliveira de Azeméis

Francisco Lourenço Gouveia

Manoel Antônio de Párra, requerendo o sextante. — Pergun-
to ao Srº Presidente se durante o decorrer da questão aqui
debatida referente à feira das 10, foi presente alguém da
comunidade ou protesto que prove que os ditos terrenos não
são públicos e se os mesmos também não estão na posse
da Câmara. — Respondeu o Srº Presidente que não. Não
admitindo que se transcreve, constasse da acta
pelo que hanco o meu protesto por este facts.

Recdri - 15-5-913 Fernão de Loureiro